



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.679 – 23 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Lei nº 456

de 23 de fevereiro de 2026.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogiço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.666.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios, federais, Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, convênios federais e estaduais e transferências especiais federais e estaduais (Fontes 500, 700, 701, 706, 710, 715, 716, 719, 721).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02130 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1008.1154 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E ACERVO BIBLIOTECA MUNICIPAL

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....R\$ 25.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 25.000,00

13.392.1008.2125 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 500.....R\$ 2.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 500.....R\$ 3.000,00

33.90.14 – Diárias - Civil – Fonte 500.....R\$ 10.000,00

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 100.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 50.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 50.000,00

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 500.....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 230.000,00

13.392.1009.1155 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....R\$ 100.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 100.000,00

13.392.1009.2126 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 100.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 105.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 5.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 210.000,00

13.392.1011.2127 - CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 70.000,00

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 700.....R\$ 1.000,00

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701.....R\$ 1.000,00

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 715.....R\$ 3.000,00

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 716.....R\$ 3.000,00

33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte 500.....R\$ 5.000,00

33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte 715.....R\$ 5.000,00

33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte 716.....R\$ 5.000,00

33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita– Fonte 500.....R\$ 70.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 25.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 700.....R\$ 1.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....R\$ 1.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 715.....R\$ 3.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 716.....R\$ 3.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 600.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 700.....R\$ 1.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 701.....R\$ 1.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 715.....R\$ 5.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 716.....R\$ 5.000,00

33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte 500.....R\$ 20.000,00

33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte 715.....R\$ 2.000,00

33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.679 – 23 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

716.....R\$ 1.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte
700.....R\$ 1.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte
701.....R\$ 1.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
500.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
715.....R\$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
716.....R\$ 8.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 856.000,00

13.122.1011.2128 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte
500.....R\$ 10.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte
500.....R\$ 335.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte
500.....R\$ 50.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte
721.....R\$ 1.000,00
33.90.14 – Diárias - Civil – Fonte
500.....R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
500.....R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
700.....R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
701.....R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
706.....R\$ 2.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
710.....R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
500.....R\$ 5.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
700.....R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
701.....R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
706.....R\$ 2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
710.....R\$ 2.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
500.....R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
700.....R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
701.....R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte

706.....R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
710.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
500.....R\$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
700.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
701.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
706.....R\$ 5.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 483.000,00

13.392.1011.2129 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA LEI PAULO GUSTAVO

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
715.....R\$ 2.000,00
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
716.....R\$ 2.000,00
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte
715.....R\$ 5.000,00
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte
716.....R\$ 5.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
715.....R\$ 3.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte
716.....R\$ 3.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
715.....R\$ 5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte
716.....R\$ 5.000,00
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte
715.....R\$ 3.000,00
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte
716.....R\$ 3.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte
715.....R\$ 1.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte
716.....R\$ 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte
715.....R\$ 5.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte
716.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
715.....R\$ 5.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte
716.....R\$ 5.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 58.000,00

13.392.1011.2130 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
719.....R\$ 5.000,00
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte
719.....R\$ 10.000,00



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.679 – 23 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
719.....R\$ 10.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
719.....R\$ 15.000,00	
33.90.41 – Contribuições – Fonte	
719.....R\$ 5.000,00	
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte	
719.....R\$ 14.000,00	
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte	
719.....R\$ 15.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
719.....R\$ 10.000,00	

SUBTOTAL.....R\$ 84.000,00

13.392.1011.2131 - CAVALGADA DO TRABALHADOR

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....R\$ 46.000,00	
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte	
500.....R\$ 1.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....R\$ 12.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
500.....R\$ 300.000,00	
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....R\$ 1.000,00	

SUBTOTAL.....R\$ 360.000,00

13.392.1011.2132 - CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....R\$ 1.000,00	
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras – Fonte	
500.....R\$ 1.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....R\$ 3.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
500.....R\$ 25.000,00	
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....R\$ 1.000,00	

SUBTOTAL.....R\$ 31.000,00

13.392.1022.2133 - MANUT. DAS ATIV. DE APOIO ARTESAOIS

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....R\$ 2.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....R\$ 2.000,00	

SUBTOTAL.....R\$ 4.000,00

02150 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.122.1010.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte	
500.....R\$ 10.000,00	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte	
500.....R\$ 320.000,00	
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte	

500.....R\$ 42.000,00	
33.50.41 – Contribuições – Fonte	
500.....R\$ 2.000,00	
33.90.14 – Diárias – Civil – Fonte	
500.....R\$ 5.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
500.....R\$ 15.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
700.....R\$ 5.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte	
701.....R\$ 5.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
500.....R\$ 30.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
700.....R\$ 10.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte	
701.....R\$ 10.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
500.....R\$ 40.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
700.....R\$ 10.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte	
701.....R\$ 10.000,00	
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte	
500.....R\$ 3.000,00	
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....R\$ 5.000,00	
33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte	
500.....R\$ 2.000,00	
33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte	
700.....R\$ 2.000,00	
33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte	
701.....R\$ 2.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
500.....R\$ 15.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
700.....R\$ 10.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
701.....R\$ 10.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
706.....R\$ 10.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte	
710.....R\$ 10.000,00	
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
500.....R\$ 5.000,00	
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
700.....R\$ 5.000,00	
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
701.....R\$ 5.000,00	
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte	
706.....R\$ 5.000,00	



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.679 – 23 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

44.90.92	–	Despesas de Exercícios Anteriores	–	Fonte
710.....				R\$ 5.000,00
44.90.93	–	Indenizações e Restituições	–	Fonte
700.....				R\$ 5.000,00
44.90.93	–	Indenizações e Restituições	–	Fonte
701.....				R\$ 5.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 618.000,00

27.812.1010.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO AMADOR

33.90.30	–	Material de Consumo	–	Fonte
500.....				R\$ 6.000,00
33.90.31	–	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	–	Fonte
500.....				R\$ 5.000,00
33.90.36	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	–	Fonte
500.....				R\$ 40.000,00
33.90.39	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	–	Fonte
500.....				R\$ 100.000,00
44.90.52	–	Equipamentos e Material Permanente	–	Fonte
500.....				R\$ 2.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 153.000,00

27.812.1010.1153 - REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL

44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
500.....				R\$ 200.000,00
44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
700.....				R\$ 70.000,00
44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
701.....				R\$ 70.000,00
44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
706.....				R\$ 50.000,00
44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
710.....				R\$ 10.000,00
44.90.51	–	Obras e Instalações	–	Fonte
721.....				R\$ 10.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 410.000,00

27.812.1010.2124 - MANUTENÇÃO E REALIZACOES E APOIO DE TORNEIOS

33.90.30	–	Material de Consumo	–	Fonte
500.....				R\$ 5.000,00
33.90.31	–	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	–	Fonte
500.....				R\$ 25.000,00
33.90.32	–	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	–	Fonte
500.....				R\$ 10.000,00
33.90.36	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	–	Fonte
500.....				R\$ 1.000,00
33.90.39	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	–	Fonte
500.....				R\$ 3.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 44.000,00
TOTAL.....				R\$ 3.666.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mogiço/PB, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOSE FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 457/2026

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogiço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2º- Os servidores municipais a que se refere o artigo anterior terão aumento sobre o salário base, um salário mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogiço, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

LEI Nº 458/2026

23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogiço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mogiço/PB, serão reajustados, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 11.738 de 16 de julho de 2008 que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica"



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.679 – 23 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

e a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", fixados para carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. O total de horas citado no caput deste artigo será participativo, observando-se, prioritariamente: 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas prestadas na execução, planejamento e capacitação em serviços – PROAÇÃO.

§ 2º. O reajuste concedido no caput deste artigo será da ordem de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), sobre os atuais vencimentos, tendo como parâmetro o atual valor de vencimento de cada simbologia.

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão originários do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, conforme Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências".

Art. 3º. As despesas de que trata o art. 1º estão representadas na unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogi do Meio, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional